

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
10	Belém I e Belém II.	Diária	20	171,90	3.438,00
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Serviço de transporte por veículo TIPO III (Sedan Executivo): Veículo tipo sedan executivo, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, som, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, potência do motor mínima 2,0, a partir de 130 CV, porta mala com capacidade a partir de 440 litros, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, marca/modelo: Honda Civic, Toyota Corolla, Renault Fluence.					

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
11	Belém I e Belém II.	Diária	20	765,00	15.300,00
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Serviço de transporte por veículo TIPO IV (VAN): Veículo tipo van, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico dianteiro, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com calota em todas as rodas, capacidade mínima para 15 (quinze) ocupantes (passageiros + motorista), no mínimo 03 (três) portas laterais e 01(uma) traseira, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 2,1, a partir de 115 CV e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, marca/modelo: Fiat/Ducato, Peugeot/Boxer, Mercedes/Sprinter, Citroen/Jumper, Renault/Master.					

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
12	Sudeste I.	Diária	10	930,00	9.300,00
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Serviço de transporte por veículo TIPO IV (VAN): Veículo tipo van, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico dianteiro, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com calota em todas as rodas, capacidade mínima para 15 (quinze) ocupantes (passageiros + motorista), no mínimo 03 (três) portas laterais e 01(uma) traseira, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 2,1, a partir de 115 CV e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, marca/modelo: Fiat/Ducato, Peugeot/Boxer, Mercedes/Sprinter, Citroen/Jumper, Renault/Master.					

Item	Região Administrativa	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
13	Baixo Amazonas.	Diária	10	1.100,00	11.000,00
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Serviço de transporte por veículo TIPO IV (VAN): Veículo tipo van, em perfeito estado de funcionamento, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico dianteiro, trava elétrica, direção hidráulica ou superior, diesel, som, com calota em todas as rodas, capacidade mínima para 15 (quinze) ocupantes (passageiros + motorista), no mínimo 03 (três) portas laterais e 01(uma) traseira, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, potência mínima do motor 2,1, a partir de 115 CV e QUILOMETRAGEM LIVRE, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, marca/modelo: Fiat/Ducato, Peugeot/Boxer, Mercedes/Sprinter, Citroen/Jumper, Renault/Master.					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Travessa dos Apinagés, 1340-B, Condor, Cep: 66.045-110, Cidade Belém-PA, UF:Pa, telefone: 3038-3920, Email:comercial@marajoveiculos.com.br

Protocolo: 425417

PORTARIA N.º 111/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0016926-89.2019.8.14.0401, SIMP nº 059374-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 112/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0016997-91.2019.8.14.0401, SIMP nº 059370-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 113/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0019247-97.2019.8.14.0401, SIMP nº 062058-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 114/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0018932-69.2019.8.14.0401, SIMP nº 062059-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 115/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0018885-95.2019.8.14.0401, SIMP nº 062055-003/2019, conforme os termos do art. 28 do CPP, prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, primeiramente oferecendo proposta de transação penal na forma do art. 76 da Lei 9.099/95, e caso ultrapassada essa etapa, ofereça denúncia por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 515783

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N.º 043/2019-MP/6ªPJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 043/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 043/2019-MP/6ªPJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, política pública relacionada ao Programa Nacional de Imunização - Vacinação SARAMPO no município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 515632

EXTRATO DA PORTARIA N.º 086/2019-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000735-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 086/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a instituição pública Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 515600

EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2020-MP/1ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003485-025/2019 que